



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 447, DE 21 DE MAIO DE 2.018.

Prorroga prazo para conclusão do processo administrativo que trata a portaria nº 438, de 21 março de 2.018.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão que por questão de ordem técnica precisa dilatar o prazo para conclusão dos trabalhos administrativos;

CONSIDERANDO que realmente há necessidade de produção de prova pericial o que demanda a contratação de profissional devidamente habilitado para a realização de trabalho técnico.

Resolve:

Art.1º. – Fica prorrogado por 120 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 21 de maio de 2.018.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal